



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 862/2005

Concede Adicional Estímulo à servidora **MARIA DE FÁTIMA SINCERO FREZE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder à servidora **MARIA DE FÁTIMA SINCERO FREZE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.961.070-1-SSP-PR, admitida em 03 de março de 1986, para exercer a função de Secretária Escolar, lotada na Secretaria de Educação, o percentual de 10% (dez por cento) de Adicional Estímulo, nos termos do Processo nº 3038/2004 em consonância às disposições do artigo 263, inciso III, e parágrafos da Lei Complementar 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) c/c o art. 1º da Lei Complementar nº 067/99, incidente sobre o vencimento do cargo, a contar de 26 de maio de 2004.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, aos 01 de dezembro de 2.005.

[Handwritten Signature]
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

[Handwritten Signature]
PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Indústria"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 001/2005

CONVÊNIO Nº 001/2005

PROCESSO Nº 001/2005

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / 12 / 2005
DE Nº 7.568
UMUARAMA, 08 / 12 / 2005
W. Mangano
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / 12 / 2005 DE Nº 7.571
UMUARAMA, 08 / 12 / 2005
W. Mangano
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO